



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 147.265,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.207	Assistência a Atenção Básica de Saúde	43.520,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.207	Enfrentamento dos Efeitos da COVID 19	56.525,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Implantação do Projeto "Pro Jovem"	6.920,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	Assist. Hospitalar Ambulatorial	40.300,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		147.265,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 147.265,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 03 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal